



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí ucavi.org.br
Rua XV de Novembro, 737, Centro - Rio do Sul – SC. CEP 89.160-000
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092 e-mail secretaria@ucavi.org.br

Rio do Sul, 15 de Outubro de 2025.
Ofício nº. 119/2025

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência **Moção 054/2025 de autoria do Fórum da Mulher Parlamentar**, onde requer que seja encaminhada a **MOÇÃO** de APOIO ao, Presidente da ALESC, Presidente da Comissão da Saúde junto a ALESC e Comissão de Direitos Humanos e Família, onde solicitam apoio ao PL 0202/2025 da assembleia legislativa do Estado de Santa Catarina que garante a gestante, no âmbito do estado de Santa Catarina o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39º semana de gestação. Bem como o direito a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal e das outras providências, projeto de lei de autoria da Deputada Paulinha.

Moção está aprovada na Assembleia Geral da UCAVI, ocorrida no dia 27 de Setembro de 2025 no município de Santa Terezinha, aonde os Vereadores da região do Alto Vale do Itajaí chancelaram a referida moção, apoiando o pedido exposto no documento anexo.

Contando com o vosso empenho no sentido de viabilizar as reivindicações da UCAVI, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



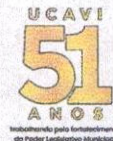
Valdemar Schaefer
Presidente da UCAVI

Exmo. Sr.
Júlio Garcia
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
CEP: 88020-900 Florianópolis/SC

GRANDE SECRETARIA GERAL 29/10/2025 15:02 29/301



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí
Rua XV de Novembro, 737, Laranjeiras - Rio do Sul - SC. CEP 89.160-015
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 - 3521-4092, e-mail secretaria@ucavi.org.br
www.ucavi.org.br



MOÇÃO DE APOIO Nº 054/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ALTO VALE DO ITAJAÍ.

O Fórum da Mulher Parlamentar do Alto Vale do Itajaí – FOMPAVI vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta entidade a **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 0202/2025**, de autoria da Deputada Estadual Paulinha, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Diante da relevância do tema, o FOMPAVI solicita que a presente Moção de Apoio seja incluída na pauta da assembleia da UCAVI, a ser realizada no dia **27 de setembro de 2025**, para deliberação e manifestação conjunta dos vereadores do Alto Vale do Itajaí.

“MOÇÃO DE APOIO AO PL 0202/2025 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA QUE GARANTE À GESTANTE, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, O DIREITO DE OPTAR PELA CESARIANA ELETIVA A PARTIR DA 39ª SEMANA DE GESTAÇÃO, BEM COMO O DIREITO À ANALGESIA, MESMO QUANDO ESCOLHIDO O PARTO NORMAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA DEPUTADA PAULINHA.”

O Fórum da Mulher Parlamentar do Alto Vale do Itajaí – FOMPAVI, por meio desta moção, manifesta seu apoio ao Projeto de Lei nº 0202/2025, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que assegura às gestantes o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação, bem como o direito à analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal.

Entendemos que a garantia desses direitos representa um importante avanço para a saúde da mulher e para o respeito à sua autonomia, pois coloca em evidência a liberdade de escolha da gestante em relação ao seu próprio corpo e ao nascimento de seu filho.

O PL 0202/2025 reforça o princípio da dignidade humana, previsto em nossa Constituição, e reconhece que cada gestação é única, cabendo à mulher – devidamente orientada por profissionais de saúde – decidir pela forma de parto mais adequada à sua realidade física, emocional e familiar.

Além disso, a ampliação do acesso à analgesia no parto normal representa um cuidado humanizado, garantindo que o momento do nascimento seja vivido com segurança, acolhimento e menor sofrimento, favorecendo a saúde física e emocional da mãe e do bebê.

Ao apoiar esta iniciativa, o FOMPAVI reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos das mulheres, com a valorização da saúde materna e com a construção de políticas públicas que garantam às catarinenses uma gestação digna, respeitosa e segura.

Rio do Sul/SC, 27 de setembro de 2025.

ELAINE LÜCKMANN DE REZENDE

Vice Presidente do Fórum da Mulher Parlamentar junto a UCAVI - FOMPAVI
Vereadora